



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3729
propepg@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTRARIA N° 691/PROPEPG/UFFS/2025, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2025

Constitui comissão de Autoavaliação do Programa de Pós-Graduação em História, *Campus Chapecó*.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria N° 3885/GR/UFFS/2025,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão de Autoavaliação do Programa de Pós-Graduação em História (PPGH), da UFFS, *Campus Chapecó- SC*.

Art. 2º Compete à Comissão de Autoavaliação cumprir as atribuições estabelecidas pelo Regulamento da Pós-Graduação, pela Política Institucional de Autoavaliação, pelo Regimento do Programa e pelas normativas nacionais vigentes da CAPES e pela Área 41, de História.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOVILES VITÓRIO TREVISOL
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação